



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 220/2019.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 4729/2019/ZE015 do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO TRE/PE** – renovação de cessão de servidora, de 18/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO TRE/PE**, a servidora **WALTICLEA BATISTA DOS SANTOS**, mat. **33.065**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de setembro de 2019.

Mariane Santos
Mariane Santos
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Mat. 48.187

Clayton
CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em exercício

pub
10/10/19